



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL nº 01/2018 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projetos de pesquisas nº 048587 e nº 048588, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFMS e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	29/03/18
Inscrição dos candidatos	29/03/18 a 01/04/18
Homologação das inscrições	02/04/18 – a partir das 13h, no site www.ctism.ufsm.br
Avaliação dos candidatos	03/04/18
Divulgação resultado preliminar	03/04/18 a partir das 20h, no site www.ctism.ufsm.br
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/04/18
Análise de Recursos	05/04/18
Divulgação do Resultado Final	06/04/18 no site www.ctism.ufsm.br

2. DAS INSCRIÇÕES



2.1 Período: 29/03/2018 a 01/04/2018

2.2 As inscrições deverão ser realizadas através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo 1 deste Edital), acompanhada do comprovante de matrícula de 2018, digitalizados, para o e-mail roselenepommer@ctims.ufsm.br.

2.4 Documentos Obrigatórios: **Ficha de Inscrição e Comprovante de Matrícula em Cursos Técnico do CTISM.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada a partir de entrevistas com os candidatos cujas inscrições foram homologadas;

3.1.1 A entrevista individual realizada com os candidatos será de 15min, na sala 141 do prédio 05, campus da UFSM. Durante a entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

Critério	Valoração
1. Capacidade oral de exposição clara e objetiva das habilidades que o candidato oferece para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;	3,0
2. Experiências anteriores em projetos de pesquisas – apresentar comprovação;	4,0
3. Disposição de, no máximo 20h semanais para a participação no projeto;	3,0
Pontuação Máxima	10,0

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 03, meses prorrogável por igual período.



4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 15/04/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	048587	COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA – REFLEXÕES SOBRE A HISTÓRIA E A MEMÓRIA DOS PRIMEIROS 50 ANOS	Pesquisa	15/04/2018 a 31/12/2018
01	048588	CICLO DE ESTUDOS SOBRE HISTÓRIA E CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS: reflexões sobre a produção cultural afrodescendente	Pesquisa	15/04/2018 a 31/12/2018

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou tecnólogo, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.



5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados através do site <http://www.ctism.ufsm.br/>, em Editais.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até xx dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail roselenepommer@ctrism.ufsm.br, ou pelo telefone 3220-8043.

Santa Maria, 28 de março de 2018

Profª Roselene Gomes Pommer

Coordenadora dos Projetos de Pesquisas nº 048587 e nº 048588



ANEXO 1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM
EDITAL nº 01/2018 –CTISM
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Ano: _____

Nº Matrícula: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Banco: _____ Agência: _____

Nº da Conta Corrente: _____

Data da inscrição: ____/____/2018

Assinatura